



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 20/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a Diretora Administrativa desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente 2,5 (duas e meia) diárias a Sra. Glaciele Leardine Moreira, advogada da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo tendo em vista seu deslocamento para a cidade de Rio Branco-AC, no período de 03 a 05 de outubro de 2022 com a finalidade de comparecer no Tribunal de Contas do Estado do Acre, para verificar o processo com defesa em tramite Nº 140.950 e o tramite da análise da Lei Nº 146 de 16 de março de 2022 .

Art.2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00-Diárias-Pessoal Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

**SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA.
EM 30 DE SETEMBRO DE 2022.**

José dos Santos Furtado
Presidente